

## C E R T I D ã O

JANAINA PÁDUA SILVA FERREIRA, Escrivã Judicial da Secretaria de Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de TUPACIGUARA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

**Certifico** a requerimento de pessoa interessada, para os devidos fins e direito, que revendo nesta Secretaria a meu cargo, os livros, autos e demais papéis que se acham sob o meu poder e guarda, neles verificou constar os **Autos nº 0017223-14.2019.8.13.0696**, de **INQUÉRITO POLICIAL** que tem como **VÍTIMA ADEILZA SANTOS ALVES** e **GENECIR RIBEIRO LIMA**, filho de Maria Aparecida Ribeiro Lima e Mario Lima Da Encarnação, nascido em 21/03/1986.

**Certifico que**, o inquérito para apurar os fatos foi instaurado em 08/09/2019 e data dos fatos em 24/08/2019.

**Certifico** ainda que, o requerente da presente certidão, **GENECIR**, figura o inquérito como vítima do crime descrito no artigo 157, §2º, II, do decreto lei 2848/40.

**Certifico** por fim que, no dia 28/08/2023 foi determinado o arquivamento por falta de prova segura referente a materialidade e autoria do suposto delito.

*Obs.: a presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa desta mencionada ou futura reativação do presente processo investigatório.*

**NADA MAIS.**

O referido é verdade do que dou fé.

Dada e passado nesta cidade e Comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, ao sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (06/10/2023).

**Janaina Pádua S. Ferreira**  
Escrivã Judicial  
Mat. 0197228